



LEI MUNICIPAL Nº 2.080/2023  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 4.516.008,25 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO (LOA Nº 1.968/2022), EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei.

**Art. 1º** - Fica o Instituto Municipal de Previdência Social autorizado proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 4.516.008,25 (quatro milhões quinhentos e dezesseis mil, oito reais e vinte e cinco centavos)**, adicionando recursos no Orçamento do Município exercício de 2023, provenientes do Excesso de Arrecadação, destinados ao reforço de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 2º** - Os Créditos Adicionais Suplementares, nos termos do artigo 1º desta Lei, serão cobertos pelos recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas de custeio, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no cálculo de excesso de arrecadação - Fonte: 800 (Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) no valor de **4.516.008,25** (quatro milhões quinhentos e dezesseis mil, oito reais e vinte e cinco centavos)

**Art. 3º** - Os *Créditos Adicionais Suplementares referidos no artigo 1º serão desdobrados ao nível de elemento de despesa, através de Decreto Municipal.*

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2023.

ABMAEL BORGES DA Assinado de forma  
SILVEIRA:328086071 digital por ABMAEL  
BORGES DA  
72 SILVEIRA:32808607172

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024



ANEXO I

CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Rubrica	Descrição	Fonte	Receita Orçada	Arrecadado Janeiro/setembro 2023	Excesso
1.2.15.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	800	1.692.897,24	1.983.079,53	290.182,29
1.2.15.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	800	100.000,00	100.479,09	479,09
1.2.15.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	800	13.000,00	7.500,05	(5.499,95)
1.2.15.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	800	100.000,00	110.696,74	10.696,74
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	800	3.654.461,04	5.114.961,59	1.460.500,55
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS	800	36.137,50	4.546,08	(31.591,42)
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CP-SERV.ATIVO - EXECUTIVO	800	3.000.000,00	5.567.426,83	2.567.426,83
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CP-SERV.ATIVO - LEGISLATIVO	800	130.424,86	284.421,44	153.996,58
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	800		21.171,60	21.171,60
7.2.1.5.03.0.3.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - INTRA OFSS	800	23.031,84	17.273,88	(5.757,96)
7.2.1.5.03.0.4.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS	800	34.739,89	46.294,46	11.554,57
			<b>8.784.692,37</b>	<b>13.257.851,29</b>	<b>4.516.008,25</b>

Dados Extraídos do Anexo 10<sup>1</sup> -Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexos Anuais Conforme a Lei 4.320/64

**Excesso de Arrecadação das Receitas (Fonte 800)**

Receita Orçada	8.784.692,37
Receita Arrecadada	13.257.851,29
Compensação Arrecadada/Orçada	(42.849,33)
<b>Excesso de Arrecadação</b>	<b>4.516.008,25</b>
	0,00
<b>Excesso de Arrecadação a Utilizar</b>	<b>4.516.008,25</b>

<sup>1</sup> Segue em anexo – Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada